

## COMUNICADO

Jaguaribara/CE, 29 de outubro de 2025.

À Secretaria de Licitações / Agente de Contratação

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, notadamente o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de assegurar a correta análise técnica dos documentos apresentados no procedimento auxiliar de **Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ**, vimos, por meio deste, **justificar a dilação excepcional do prazo originalmente previsto para conclusão do julgamento.**

No curso da análise, constatou-se **acúmulo de demandas internas**, bem como **elevada carga de trabalho da equipe de engenharia**, que esteve simultaneamente envolvida em **atividades urgentes e imprescindíveis à continuidade das ações administrativas e operacionais desta Secretaria.**

Ademais, destaca-se que a pré-qualificação em tela envolve **itens de natureza técnica sensível**, cujo exame demanda **avaliação minuciosa e criteriosa**, a fim de garantir a **segurança, a conformidade legal e a viabilidade técnica da futura contratação**, sendo **indispensável a preservação da qualidade da análise** para se evitar riscos contratuais e eventuais prejuízos ao interesse público.

Diante desse contexto, e visando resguardar a legalidade, a segurança técnica e a eficiência do procedimento, **solicitou-se prazo adicional para a conclusão da análise**, razão pela qual **comunicamos que o julgamento final da parte técnica de engenharia será entregue até o dia 24 de novembro de 2025**, dentro dos parâmetros de responsabilidade técnica e observância aos princípios da Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a **lisura, a transparência e a segurança jurídica do certame**, de modo que a dilação temporal ora justificada se mostra **razoável, necessária e proporcional ao grau de complexidade da matéria analisada**.

Nestes termos, encaminha-se para ciência e juntada aos autos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 185-324-3321  
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

